



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

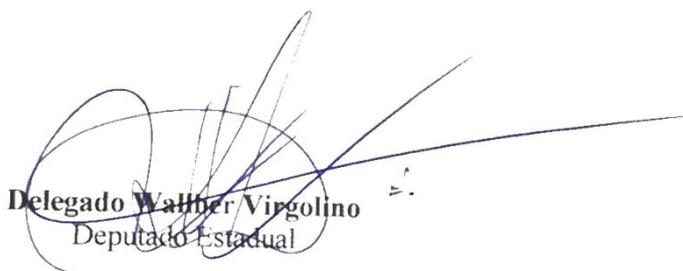
**REQUERIMENTO Nº 22.748 /2022**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro**, com fundamento nos termos do artigo 112 c/c artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado da Paraíba, para que avalie a possibilidade de **implantar cursos profissionalizantes permanentes na Cadeia Pública localizada no Município de Esperança-PB, visando qualificar o apenado e facilitar a sua introdução no mercado de trabalho.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2022.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual

### **JUSTIFICATIVA**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

A seguinte proposição tem por finalidade proporcionar a população carcerária, a implementação de oficinas permanentes para especialização de mão de obra, como cursos de marceneiro, electricista, encanador, dentre outros, com a finalidade de capacitar o apenado, reduzindo ocasionalmente o seu retorno ao sistema prisional.

Segundo dados obtidos através de uma análise feita pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apenas 1/5 dos presidiários trabalham no Brasil, estudo este que serve para mostrar que a função de ressocializar o apenado, que é a real função dos presídios, não está sendo explorada da maneira correta, tendo em vista o alto índice de reincidência.

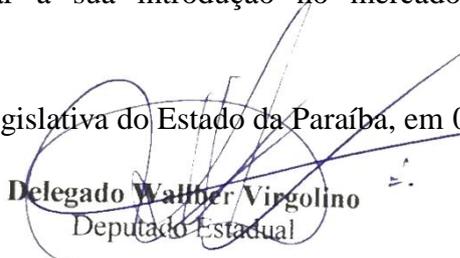
Sabe-se que, após a saída do sistema penitenciário, há vários obstáculos entre o egresso e o mercado de trabalho, e se este não tiver o mínimo de qualificação estas chances diminuem consideravelmente, o que estatisticamente ocasionaria em seu retorno ao sistema prisional.

Nesse contexto, A implementação de cursos profissionalizantes permanentes nas unidades prisionais se mostra uma maneira eficaz de introduzir o egresso no mercado de trabalho, após o cumprimento da pena.

Sabe-se que nas instalações em que há cursos para qualificação de mão de obra, observa-se o baixo índice de reincidência dos apenados que participam do projeto, atestando assim a sua eficácia.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo, com a finalidade de assegurar ao apenado a qualificação através de cursos profissionalizantes, com o intuito de assegurar a sua introdução no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2022.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual